



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### 15ª SESSÃO ORDINÁRIA

### 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

### 1º PERÍODO LEGISLATIVO

### 19ª LEGISLATURA

Aos quinze dias de março de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e vinte e quatro minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência interina do Vereador João Marcos Macedo Silveira. Após a leitura do Evangelho, o Segundo Secretário Carlos Leonel de Oliveira registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior e José Wellington da Silva e as ausências justificadas dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves Faria e Wilde Wéllis de Oliveira. O Presidente em exercício colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de maio de 2023. A dispensa foi aprovada por 5 (cinco) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 5 (cinco) votos. Em seguida, o Segundo Secretário fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 019/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Institui gratificação mensal a servidores públicos integrantes da Comissão de Contratação, Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipes de Apoio do Poder Executivo de Piumhi e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 028/2023**; - **Parecer Contábil nº 028/2023**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 032/2023** favoráveis à tramitação do projeto. **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 021/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Município de Piumhi a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 029/2023**; - **Parecer Contábil nº 029/2023**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 033/2023** favoráveis à tramitação do projeto; - **Requerimento nº 058/2023**, única discussão e votação da matéria. - **Projeto de Lei nº 026/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, Vereadores Wilde Wellis de Oliveira - Presidente, João Marcos Macedo Silveira – Vice-Presidente,



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

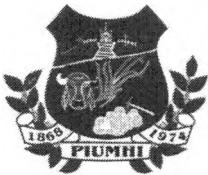
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Reinaldo dos Reis Silva – 1º Secretário e Carlos Leonel de Oliveira – 2º Secretário, que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”. - **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, que “Dispõe sobre a outorga do “Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão”, no ano de 2023, e dá outras providências”. - **Relatório nº 008/2023**, de autoria dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva, José Wellington da Silva, José Antônio Camargo Júnior, Wilde Wéllis de Oliveira e Shirley Elaine Gonçalves Faria, referente ao Procedimento nº 016/2023 (Requerimento nº 042/2023 - Envio de documentos referentes às análises realizadas na água fornecida na Comunidade de Penedos pelo SAAE-Piumhi nos anos de 2021/2022). Diante das informações recebidas, os Vereadores concluíram pela satisfatoriedade das informações prestadas.

- **Requerimento nº 055/2023**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, os quais solicitam a prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias referente ao Procedimento nº 014/2023 (Requerimento nº 031/2023). O referido requerimento visa obter informações e solução face a denúncia recebida pelos vereadores informando sobre o descarte de esgoto oriundo do residencial localizado no bairro Morada do Sol em um córrego próximo. - **Requerimento nº 056/2023**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual solicita, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que preste os seguintes esclarecimentos: - No ano de 2020 foram doados pelo município de Piumhi e aprovados por esta Casa Legislativa, várias doações de lotes para a edificação de Templos e Igrejas; - Desta forma, requer, seja encaminhado cópias das Leis e localização dos referidos lotes doados. - **Requerimento nº 057/2023**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual solicita, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe, se os motoristas da área da saúde recebem adicional de insalubridade, quais os critérios para pagamento e que seja enviada lista dos nomes dos motoristas que recebem esse benefício. -

**Ofício GAB nº 116/2023**, de autoria do Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha resposta em relação à solicitação feita pela nobre Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, através do Requerimento nº 49/2023 relativo à contagem de tempo de serviço suspensa em razão da Lei Complementar 173/2020. Informa que o assunto já está sob o crivo da Procuradoria Jurídica Municipal, e assim que houver posicionamento encaminhará à nobre Vereadora. - **Ofício GAB nº 117/2023**, de autoria do Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha

A assinatura é feita com tinta azul, em uma caligrafia fluida e desigual. Ela parece ser a assinatura da vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

o **Projeto de Lei nº 027/2023**, que "Dispõe sobre aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ocupantes dos cargos de auxiliar de matadouro, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de enfermagem - ESF, auxiliar de saúde, telefonista, auxiliar administrativo geral, técnico em radiologia, auxiliar de transporte, auxiliar de enfermagem, auxiliar de almoxarifado, fiscal, agente de serviços gerais, continuo servente, gari, jardineiro, vigilante, auxiliar de saúde - CEO, agente comunitário de saúde e agente de combate as endemias, bem como, as pensionistas da Administração direta do Município de Piumhi e dá outras providências", no qual solicita o trâmite em regime de urgência. - **Ofício GAB nº 251/2023**, de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social – Sra. Kátia Regina Faria Costa, e da Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – Sra. Neliane Aparecida Silva, convidando para o movimento do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes, a ser realizado no dia 18 de maio, às 9 horas, na Praça Padre Alberico. - **Convite**, de autoria do Presidente do Sindicato Rural de Piumhi, Sr. Teodomiro Ferreira da Silva, o qual convida para 19ª Roda de Agronegócio de Piumhi, que será realizada nos dias 17 a 19 de maio de 2023, cuja solenidade de abertura está programada para às 17 horas do dia 17/05, no Recinto do Parque de Exposições Tonico Gabriel. Na oportunidade convida o Presidente da Câmara para participar da solenidade de hasteamento das bandeiras. **Ofício RCP nº 74/2023 – Ano Rotário: 2022/2023**, de autoria do Presidente do Rotary Club de Piumhi, Sr. Luís Henrique da Silva, o qual informa que a visita dos Indianos na Câmara Municipal de Piumhi acontecerá na data de 5 de junho de 2023 (segunda-feira), no período da manhã das 9h às 10:30h. - **Ofício nº 043/2023/CMAS**, de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social – Sra. Kátia Regina Faria Costa, da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) – Sra. Polyana de Oliveira Tomé, e da Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Piumhi – Sra. Aida Aparecida Lemos, as quais convidam para a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, que terá como tema Central "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos". A Conferência acontecerá no dia 25/05/2023, das 8h às 11h e das 13h30 às 17h, na Câmara Municipal de Piumhi. - **Ofício nº 229/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, o Requerimento nº 050/2023, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira, no qual, solicitaram que seja informado se os profissionais ACS e ACE receberão adicional de insalubridade conforme dispõe a Lei Federal nº 13.342/2016. **Edital de Convocação** para a 15ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** lembrou-se de uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

visita realizada à Casa de Apoio na cidade de Passos em 2022, na qual foi identificado o problema da poeira na rua onde fica o imóvel, relatou que ocorreram contratemplos relacionados à empresa responsável pelo asfaltamento da rua e apresentou imagens da colocação do contrapiso para o asfaltamento. Agradeceu o empenho do prefeito e dos vereadores de Passos no atendimento à demanda. Relatou também que, no dia 11 de março, em visita à comunidade de Penedos, foram encontrados problemas de sinalização na ponte de acesso ao local. Mostrou imagens da colocação de barreiras de proteção na ponte pelo Departamento de Estradas. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** comunicou o repasse de emendas do Deputado Federal Emidinho Madeira para a aquisição de máquinas e para cirurgias eletivas. Parabenizou o Vereador Fábio pela busca por soluções para a Casa de Apoio em Passos e para a ponte em Penedos e sugeriu a busca de emendas parlamentares para a ampliação da ponte. O Vereador **José Welington da Silva** disse que os vereadores devem continuar buscando ajuda dos deputados da região, mencionando a reabertura do CTI da Santa Casa e a inauguração da nova sede da Amparo. Agradeceu ao Prefeito e ao Departamento de Obras o recapeamento do cruzamento entre as Ruas Joaquim Beijo e Querobino Mourão e comunicou o início dos trabalhos de limpeza urbana na cidade, iniciados no bairro Morada do Sol. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Presidente em exercício **João Marcos Macedo Silveira** solicitou a reposição das pedras do calçamento das ruas do bairro Vila Agreny, que estão se soltando e provocando a abertura de crateras. Demonstrou felicidade pela notícia do início da limpeza urbana no município, relatando os problemas com a vegetação alta no Vila Agreny, em especial na Rua José Ponciano. Apresentou comentários de cidadãos a respeito da baixa luminosidade na parte antiga do cemitério municipal. Em aparte, o Vereador **Carlos Leonel** relatou que o cemitério não é mantido limpo e conservado regularmente e solicitou mais servidores para garantir o bom estado do local. O Vereador **João Marcos** mencionou um projeto de lei de sua autoria que altera a lei a respeito do Dia do Evangélico, de forma a incluir a data no calendário cultural e turístico do município e estabelecer a atuação das igrejas e de seus representantes. Mencionou também um ofício encaminhado à Ministra da Saúde, Nísia Trindade, solicitando a ampliação do número de agentes de combate às endemias em Piumhi, e a resposta do Ministério da Saúde, que comunicou que estudaria a possibilidade de aumento desse número em cada município. Relatou que é necessária uma medida preventiva ainda mais efetiva contra a dengue, citando o atraso no envio do inseticida usado no fumacê e do veículo utilizado para a aplicação desse fumacê. Disse que enviaria um ofício ao Poder Executivo para solicitar o encaminhamento de projetos de lei para regulamentação do piso salarial dos profissionais da

A blue ink signature in cursive script.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

enfermagem e para a criação do cargo de técnico de enfermagem na atenção básica de saúde. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 058/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Município de Piumhi a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 5 (cinco) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 021/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Município de Piumhi a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”. O Presidente em exercício solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 5 (cinco) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 019/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Institui gratificação mensal a servidores públicos integrantes da Comissão de Contratação, Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipes de Apoio do Poder Executivo de Piumhi e dá outras providências”. O Presidente em exercício solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca do Projeto. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 5 (cinco) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 056/2023**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual requer que, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que preste os seguintes esclarecimentos: No ano de 2020, foram doados pelo município de Piumhi e aprovados por esta Casa Legislativa várias doações de lotes para a edificação de Templos e Igrejas. Desta forma, requer que sejam encaminhadas cópias das Leis e localização dos referidos lotes doados. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 5 (cinco) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 057/2023**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual requer que, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe se os motociclistas da área da saúde

A blue ink signature of Shirley Elaine Gonçalves Faria.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

recebem adicional de insalubridade, quais os critérios para pagamento e que seja enviada lista dos nomes dos motoristas que recebem esse benefício. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 5 (cinco) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Presidente em exercício **João Marcos Macedo Silveira** fez menção ao Dia Internacional da Família, comemorado no dia 15 de maio, e citou a Lei 2646/2022, que institui a Semana da Família no município de Piumhi. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente em exercício declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

A blue ink signature in cursive handwriting. It appears to read "Assinatura de João Marcos Macedo Silveira".